



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 4066/**MAP** – 5 Junho 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**                      **S/comunicação de**                      **N/referência**                      **Data**

**ASSUNTO:**      **RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2186/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2297 de 4 do corrente, do Gabinete do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
*Gabinete do Ministro*

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>3645</u> Processo N.º <u>05/06/2009</u>
---

**Exma. Senhora  
Dra. Maria José Ribeiro  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa**

Sua referência  
Of. N.º 3041/MAP

Sua comunicação de  
30.4.2009

Nossa Referência  
MAOTDR/2297/2009/2523  
PROCº 48.30

Data  
04-06-2009

**ASSUNTO: PERGUNTA Nº 2186/X/4ª - AC DE 29 DE MAIO DE 2009 - REGISTO OBRIGATÓRIO DE  
UTILIZAÇÕES DE ÁGUA - FUIROS, POÇOS, NORAS, MINAS, AÇUDES, CHARCAS E  
BARRAGENS.**

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de, em resposta à Pergunta n.º 2186/X/4ª - AC de 29 de Abril de 2009, informar V. Exa. de que, tal como consta do comunicado do Conselho de Ministros de 7 de Maio, o Governo aprovou nessa data um Decreto-Lei que prorroga, por um ano, o prazo para a regularização dos títulos de utilização dos recursos hídricos previsto no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

A decisão de prorrogar este prazo teve em conta que a nova estrutura de gestão dos recursos hídricos, que incluiu a constituição das Administrações de Região Hidrográfica apenas foi concluída no mês de Outubro de 2008, o que dificultou uma ampla divulgação da obrigação de legalização das utilizações de recursos hídricos.

As Administrações de Região Hidrográfica (ARH) irão promover proximamente uma campanha alargada de divulgação desta obrigação junto dos cidadãos. Está já em curso a celebração de protocolos com Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, assegurando, assim, a maior proximidade possível junto dos cidadãos, de forma a permitir a resolução das várias situações ao longo de todo este ano, e a evitar novo congestionamento no final do prazo.

Com os melhores cumprimentos,

**O Chefe do Gabinete**

***Luís Morbey***

LR/